



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ATA Nº 24/2018

Reunião Ordinária de 8 de outubro de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal

---- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas -----

---- **Presentes à reunião:** -----

---- **A PRESIDIR:** Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio-----

---- **VEREADORES:** Fernando Serra Pires Soares, em substituição do Sr. Vice-Presidente Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho-----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

---- Havendo quórum, a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira saudou os presentes e declarou aberta a reunião.-----

-----**Ordem do dia**-----

-----**PONTO I**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

1.1.1. Constituição do Centro de Competências da Caprinicultura -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 44/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

"Constituição do Centro de Competências da Caprinicultura -----

1. Nota introdutória -----

Os Centros de Competência apesar de não terem neste momento um regime jurídico específico onde se possam enquadrar, funcionam um pouco como os contratos de consórcio previstos no DL n.º 231/81, de 28 de julho, -----

O que se pretende com a criação destas "entidades" é agrupar numa rede de conhecimento temático, todas as entidades diretamente relacionadas com o conhecimento, desde a produção à transformação, com o apoio das entidades do sistema científico e tecnológico nacional e parcerias estruturantes, como as autarquias. -----

Estas estruturas, que agregam na mesma entidade produtores, indústria, associações, sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) e as autarquias, são relevantes para a resposta a desafios estratégicos crescentes colocados pelos mercados. Já foi referido que "o que se pretende com os Centros de Competência «é que de forma coordenada e aplicada, com objetivos bem determinados e quantificados, próximos das preocupações da produção e em que o valor da investigação e inovação, seja transformada em desenvolvimento e crescimento, aumentando a competitividade». -----

Nesta senda e considerando a importância da caprinicultura para o desenvolvimento económico e social dos territórios do interior; a necessidade de aumentar a incorporação de conhecimento na fileira da produção de caprinos acrescentando valor na cadeia e promovendo a qualidade do produto e subprodutos que se tornaram escassos no mercado; o contributo da caprinicultura para a proteção do ecossistema florestal; a vocação estratégica da caprinicultura no Programa de Desenvolvimento Estratégico de Vila Nova de Poiares – Poiares Capriland; a importância do reforço das componentes



tecnológica e científica na pecuária de caprinos e o potencial de exportação dos produtos e subprodutos da fileira, o Município de Vila Nova de Poiares outorgou no dia 13 de janeiro de 2017 um ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS DA CAPRINICULTURA, com a INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., a UNIVERSIDADE DE COIMBRA, através da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, e a ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela. Com o referido acordo as entidades decidiram: -----

Iniciar diligências para a criação do Centro de Competências da Caprinicultura, e orientar o Centro de Competências da Caprinicultura para a missão de promover o desenvolvimento da fileira da produção de caprinos e produtos derivados através do reforço da investigação, da promoção da inovação e das boas práticas e da transferência e divulgação de conhecimento. -----

a) Decidiram também consagrar os princípios organizacionais para o Centro de Competências que permitiriam, nomeadamente: -----

b) O apoio público dos recursos dos FEEI's e do Portugal 2020, nomeadamente do PDR, dos Programas Transfronteiriços e dos PO Regionais; -----

c) A construção de uma rede transnacional que integre também entidades de outros países, como por exemplo Espanha; -----

d) O contributo para o ordenamento do território com a salvaguarda do ambiente e da sustentabilidade regionais; -----

e) A difusão de conhecimento e boas práticas entre agentes da fileira influenciado a competitividade da caprinicultura e -----

f) A aproximação e a participação de associações de produtores, de entidades de investigação e desenvolvimento tecnológico, de instituições com vocação de apoio técnico e de outras relacionadas com este tema, com o objetivo da partilha e valorização de conhecimento. -----

Na sequência deste acordo e dando cumprimento ao mesmo, no dia 23 de junho de 2017 foi constituído o Centro de Competências da Caprinicultura através da assinatura de um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, em representação do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural que se anexa em cópia à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

2. Proposta -----

Urge agora operacionalizar o Centro de Competências com vista ao cumprimento da missão e objetivos definidos por esta estrutura. Assim: -----

Considerando que constituem atribuições do Município nos domínios do património, cultura e ciência e promoção do desenvolvimento, e que compete à Câmara colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em pareceria com entidades da administração central bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal (al m) e e) do nº 2 do art.º 23 e al r), e ff) do nº 1 o art.º 33º ambos do Anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro) e que a Câmara ainda não se pronunciou acerca da constituição desta "entidade/organização" proponho que esta delibere: -----

• Ratificar o Protocolo de Cooperação anexo a presente proposta e consequentemente a constituição do Centro de Competências; -----

• Que aprove o Plano de Ação que pretende ordenar a atividade do Centro de Competências da Caprinicultura em torno das prioridades consideradas relevantes para um horizonte de curto e médio prazo. -----

• Que autorize o Município, enquanto membro fundador e membro da Comissão de Gestão, a encabeçar a gestão do(s) projeto(s) a candidatar no âmbito dos fundos comunitários nomeadamente o PDR 2020. -----

• Que autorize o Município a gerir os fundos provenientes dos apoios comunitários atribuídos." -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação e a consequente constituição do Centro de Competências da Caprinicultura. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação que pretende ordenar a atividade do Centro de Competências da Caprinicultura em torno das prioridades consideradas relevantes para um horizonte de curto e médio prazo;-----

- Autorizar o Município, enquanto membro fundador e membro da Comissão de Gestão, a encabeçar a gestão do(s) projeto(s) a candidatar no âmbito dos fundos comunitários nomeadamente o PDR 2020; -----

- E autorizar ainda o Município a gerir os fundos provenientes dos apoios comunitários atribuídos. -----

----- **PONTO II** -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo-----

2.1.1. Ata nº 23/2018, para aprovação -----

----- Neste assunto, não participou a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 23/2018. -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de outubro de 2018, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.844.582,45 € (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 136.074,76 € (cento e trinta e seis mil, setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 21 de setembro e 4 de outubro de 2018, no valor total de 117.352,14 € (cento e dezassete mil trezentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos).-----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 4 de outubro de 2018.-----

4


----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3. Taxas e Licenças Diversas -----

2.3.1. Pedido de Co-Organização - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Poiares (Santo André) - Festas em Honra de S. Luís – Ribas -----

----- Para este assunto foi presente um pedido de co-organização, para a realização dos Festejos em honra de S. Luís, em Ribas, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão e assumir a co-organização do evento. -----

2.4. Ação Social, Saúde e Educação -----

2.4.1. Protocolo de Parceria – Associação Tempos Brilhantes – AEC's -----

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

2.4.2. Pedido de Apoio Ação Social Escolar – 10278/2018 -----

----- Para este assunto foi presente, a informação técnica com o registo MyDoc nº 10278-Entrada, de 03/08/2018 (Proc. 2018/650.10.100/354). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio social escolar – 10278/2018. -----

2.4.3. Pedido de Apoio Ação Social Escolar – 3743/2018 -----

----- Para este assunto foi presente, a informação técnica com o registo MyDoc nº 3743-Entrada, de 02/10/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio social escolar – 3743/2018. -----

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Processo de Obras nº 14/2018 - Legalização de alterações - Maria Teresa Martins Ferreira D'Almeida – Vendinha -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 14/2018, cujo titular é Maria Teresa Martins Ferreira D'Almeida, processo constituído com vista à legalização de alterações de moradia, sita em Vendinha, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.2. Processo de Obras nº 19/2018 - Legalização de alterações - Arselino Marques Travassos – Entroncamento -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 19/2018, cujo titular é Arselino Marques Travassos, processo constituído com vista à legalização de alterações de moradia e licenciamento de remodelação de moradia e anexo, sita em Entroncamento, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.3. Processo de Obras nº 28/2018 - Remodelação de edifício com alteração ao uso - Maria Pereira Lucas - Pereiro de Baixo -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 28/2018, cujo titular é Maria Pereira Lucas, processo constituído com vista à remodelação de edifício e alteração ao uso para habitação, sito em Pereiro de Baixo, freguesia de Arrifana. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.4. Processo de Obras nº 29/2018 - Licenciamento de construção de garagem - George Alan Runciman – Louredo -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 29/2018, cujo titular é George Alan Runciman, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de garagem, sita em Louredo, freguesia de Arrifana. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.5. Processo de Obras nº 37/2018 - Licenciamento de construção de moradia unifamiliar - Jorge Filipe Serôdio Prado – Algaça -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 37/2018, cujo titular é Jorge Filipe Serôdio Prado, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita em Algaça, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.6. Processo de Obras nº 42/2018 - Construção de muro de vedação confinante com a via pública - Joana Mafalda Simões Soares - Valeiro das Hortas -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 42/2018, cujo titular é Joana Mafalda Simões Soares, processo constituído com vista

ao licenciamento de construção de muro de vedação confinante com a via pública, sito em Valeiro das Hortas, freguesia de Poiars (Santo André). -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.2. Planeamento -----

3.2.1. Proposta de alteração à toponímia da Freguesia de Arrifana -----

---- Para este assunto foi presente, proposta de alteração à toponímia da freguesia de Arrifana e que fará parte integrante desta ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à toponímia da freguesia de Arrifana conforme proposto. -----

----- PONTO IV -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

----- PONTO V -----

----- INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO -----

---- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Fernando Soares, do PS. -----

----- PONTO VI -----

----- INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA LARA HENRIQUES DE OLIVEIRA -----

----- ENCERRAMENTO -----

---- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pela Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira e por mim que a elaborei. -----

---- A reunião foi dada por encerrada pela Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira às 15 horas e 52 minutos. -----